

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA DE 500 KVA E PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA E REVISÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 046/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.988.753/0001-97, com sede na Avenida Interlândia, nº 915, Bairro Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP: 74.672.360, neste ato representada por seu procurador DIOGO MONTANS PASSOS, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 4.196.297-2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 996.618.961-00, doravante denominado **LOCADORA**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;

- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

- até a data da assinatura deste Segundo Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;

- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO;

- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1. DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

1.1. De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.

1.2. Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO do Contrato nº 042/2022 – HUGO será a seguinte:

“Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Diante das razões preambulares deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **28/10/2022 a 26/04/2023**, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Diogo Montans Passos

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

2º ADT CTR Nº 042 2022- DCCO pdf

Código do documento ed70f5de-1c66-408d-adaf-254d71b08478



Assinaturas



DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:16988753000197

Certificado Digital

diogo.passos@dcco.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

26 Oct 2022, 14:42:09

Documento ed70f5de-1c66-408d-adaf-254d71b08478 **criado** por DIOGO MONTANS PASSOS (ac1e9c92-b48a-4e3b-99d7-b029653e750f). Email:locacao.gyn@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-26T14:42:09-03:00

26 Oct 2022, 14:43:06

Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MONTANS PASSOS (ac1e9c92-b48a-4e3b-99d7-b029653e750f). Email:locacao.gyn@dcco.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-26T14:43:06-03:00

28 Oct 2022, 08:48:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:16988753000197 **Assinou como parte** Email: diogo.passos@dcco.com.br. IP: 200.251.90.146 (200.251.90.146 porta: 42922). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:16988753000197. - DATE_ATOM: 2022-10-28T08:48:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3153849d6b92ee252723d76c0e664f860bc9585b4089c6eb8edda30763c98f53

(SHA512):ed4448c2a23088d82eb5e341b6bfaf0f85ad75027bab95d1448d8c4fc796f7e8bd7c482ca5a4481f07244208e0a94a83e948587cf045bc4de9f3f66b009c7d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign